

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Gleyce Campelo Moraes do Nascimento
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Mauro Antonio Martins
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Carmem Dilcely da Silva dos Santos
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Rocilvan Dias Monteiro
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Raimunda da Silva Santos
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Yuri Silva Santos
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Wellingta Josyane Siqueira Macêdo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Diego Barbosa Mescouto
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014 /2008
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Robson Charles Lima de Sousa
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2008 – DTA
Processo Nº: 2008/542732
Partes: **SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / INFRABEL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. – C.N.P.J – 05.112.474/0001-49**
Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REMANEJAMENTO DO EQUIPAMENTO **PAPI**, INSTALADO NA CABECEIRA 15 DO AEROPORTO DE JÚLIO CÉSAR E ESTUDO E PROJETO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DECORRENTE DO DESLOCAMENTO.
Modalidade da Licitação: **Dispensa nº. 005/2008**
Valor: **R\$- 14.240,00**
Prazo: **15 (quinze) dias corridos.**

Vigência: **09/12/2008 a 24/12/2008**
Data: **09/12/2008**
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 118/2008 – 1º. Aditivo de Valor.
Nº do Contrato: AJUR 118/2008 - Processo: 2008/369.655.
Objeto do Contrato: O referido Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Bragança, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº. 077/2008.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.204.466,00.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 118/2008.
Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. – C.N.P.J. – 07.014.625/0001-51.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor.
Valor: R\$ R\$ 253.648,42.
Data da Assinatura: 25/11/2008
Vigência do Aditamento: 21/10/2008 a 18/02/2009
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 660201; Programa de Trabalho: 26.782.1182.1467.0000; Fonte: 0261000000; Natureza da Despesa: 44905100.
Fonte de Recurso: 0261000000.
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.
Aditivos Anteriores: N.T.
Endereço do Contratado: Ramal Benjamim Constant, nº. 156, Vila de Cururutua, Bragança / PA, CEP.: 68.600-000.
Data da Publicação: 19/12/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 117/2008 – 1º. Aditivo de Valor
Nº do Contrato: 88/2008 - Processo: 2008/269.097.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Baião, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência Pública 014/2008, da qual decorre este Contrato.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.242.740,42
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 014/2008.
Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA – ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. – C.N.P.J. – 01.100.046/0001-45.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor.
Valor: R\$ R\$ 246.245,55.
Data da Assinatura: 25/11/2008
Vigência do Aditamento: 11/09/2008 a 09/01/2009
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.782.1182.1467.0000; Natureza da Despesa: 44905100.
Fonte de Recurso: 0261.
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.
Aditivos Anteriores: N.T.
Endereço do Contratado: Rua da Providência, nº. 1001-B, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.015-260, Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 19/12/2008



SESSÃO DE 09.12.2008
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de dezembro as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 44.344
Processo nº 2008/51319-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0218, de

02.01.2008, que trata da Aposentadoria de LEA SOARES MELO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº. 44.345
Processo nº 2007/53749-3
Assunto: Reforma. Incapacidade. Adicional de Inatividade integra proventos.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE Nº 0966, de 05.07.2007 que trata da reforma do 3º Sargento PM ANTÔNIO WILSON REIS SANTOS, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 44.346
Processo nº. 2005/50847-2
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 35/04, firmado entre a SOCIEDADE POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA e a SESPA.
Responsável: Sr. AIRES PAESI, Presidente.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com isenção de multa regimental, em face à aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação a responsável.

ACÓRDÃO: 44.347
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2005/52545-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio nº. 355/2004 firmado com a SEPOF, no valor de R\$-200.00,00 (Duzentos mil reais), de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito à época;
Processo nº. 2006/50396-2 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº. 085/2003 e termo aditivo firmados com a SECTAM, no valor de R\$-27.790,00 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa reais), de responsabilidade do Sr. RUI DE SOUZA CHAVES, Presidente à época;
Processo nº. 2006/50568-4 – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 006/2005 firmado com a SEICOM, no valor de R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), de responsabilidade do Sr. IVANILDO PEREIRA DE PONTES, Diretor.
Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.348
Processo nº. 2006/50270-0
Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 022/2005 e termo aditivo FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL e a SEEL.
Responsável: Sr. ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA – Presidente.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts.38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$59.986,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.349
Processo nº. 2006/50399-5
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 082/2003 e Termos Aditivos, firmados entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO